



ORDEM DE EXECUÇÃO

-----Aos serviços de(o) **ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE ARQUIVO** para proceder conforme a deliberação:-----

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA ROMARIA DE SÃO PAIO 2024** - Pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi presente uma informação relativa à ocupação da via pública nas Festas do S. Paio, na Torreira, referente ao ano de 2024, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

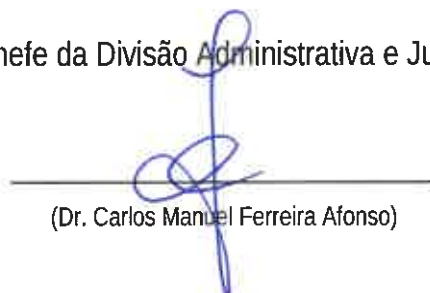
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação tendo deliberado, por unanimidade, aprovar as normas orientadoras propostas, que servirão de base à distribuição dos lugares pelos interessados na ocupação dos mesmos, no período das Festas do S. Paio da Torreira, no ano de 2024.-----

-----Que consta da **Ata n.º 8 da reunião de 18 de abril de 2024**, conforme se certifica.-

-----Está conforme.-----

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA, 18-04-2024

O Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica


(Dr. Carlos Manuel Ferreira Afonso)



Handwritten notes and signatures:
29/04/15
J. Paiva
J. Paiva
J. Paiva

Ocupação da via pública nas Festas de S. Paio da Torreira 2024

Procedimento para atribuição de lugares.

Tendo por base as normas de atribuição de lugares adotadas para a ocupação da via pública nas Festas de S. Paio da Torreira no ano de 2023, venho propor à Câmara Municipal a aprovação do seguinte modelo de procedimento, que servirá de base à atribuição de lugares aos interessados nos mesmos, no período das Festas de S. Paio da Torreira, no ano de 2024, salvo alterações supervenientes que possam vir a ser aprovadas pela Câmara Municipal.

- 1) Os lugares disponíveis são os constantes da lista anexa. A localização dos lugares, em planta, estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão da Arquivo da Câmara Municipal e no sítio eletrónico da Câmara Municipal (www.cm-murtosa.pt).
- 2) Os interessados deverão requerer, de 01 a 31 de maio de 2024, junto da Câmara Municipal, a ocupação da via pública, indicando no requerimento o lugar pretendido. O requerimento poderá ser entregue, presencialmente, no Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo da Câmara Municipal da Murtosa, até às 16h30 do dia 31 de maio de 2024, por via postal, com carimbo de registo do dia 31 de maio de 2024 ou, em formato digital, utilizando os serviços online do Município (Balcão Online) ou por correio eletrónico para geral@cm-murtosa.pt, até dia 31 de maio de 2024. Todos os requerimentos que não cumpram esta disposição serão excluídos.
- 3) Cada interessado poder-se-á candidatar, no máximo, a dois (2) lugares.
- 4) Findo o período de apresentação dos requerimentos, será efetuada a análise e consequente atribuição dos lugares disponíveis.
- 5) Se existir apenas um interessado num determinado lugar, este ser-lhe-á atribuído.
- 6) Se existirem dois ou mais interessados no mesmo lugar, a atribuição será feita tendo em conta o critério da antiguidade. Para efeitos de antiguidade, será tido em consideração o lugar ocupado pelo interessado na Festas de S. Paio, nos anos de 2022 e 2023, desde que o requerimento seja apresentado até dia 31 de maio de 2024.
- 7) Se existirem dois ou mais interessados com igual nível de antiguidade, a atribuição será feita do seguinte modo: os interessados serão informados e deverão entregar, no prazo de oito (8) dias seguidos após a notificação, em envelope fechado, uma proposta de valor a



pagar pela ocupação do lugar, a qual terá que ser sempre superior ao valor da taxa fixada. O lugar será atribuído ao interessado que apresentar a proposta com o valor mais elevado.

8) As licenças de ocupação da via pública deverão ser pagas e levantadas durante o mês de julho de 2024.

9) A Câmara Municipal reserva-se o direito de abrir um segundo período de receção de requerimentos, no caso de não serem ocupados todos os lugares disponíveis.

Murtosa, Paços do Concelho, 05 de abril de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Januário Vieira da Cunha)